

**PORTARIA Nº 200/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** pedido do servidor Paulo Inácio Nunes, protocolado sob o nº 0693/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Paulo Inácio Nunes, matrícula funcional nº 671-0, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2006 a 12 de setembro de 2011, para ser usufruída durante o período de 01 de março a 29 de maio de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MARÇO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte